



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

CNPJ: 18.278.069/0001-47

Rua Osório Soares, 600 – Independência - CEP: 38780-000 - Vazante-MG

Tel/Fax: (34) 3813-1130/3813-1234

### **ORDEM DE SERVIÇO**

De acordo com o Processo Licitatório nº 135/2021 Convite nº 17/2021, com o Termo de Homologação e Contrato de Prestação de Serviços nº 285/2021 autorizo a emissão da referida ordem de serviço em favor da empresa **RM CULTURAL LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 37.052.351/0001-56, com sede a Avenida Raja Gabáglia, n.º 1093, 7º andar, Luxemburgo, em Belo Horizonte-MG, CEP: 30.380-403 para a seguinte prestação de serviços: **assessoria e consultoria especializada em Patrimônio Cultural, com Planejamento e desenvolvimento de documentação relativa a cada Conjunto Documental, dos Quadros I, II e III, prevista na deliberação normativa 01/2021 do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural – CONEP e na Portaria nº 06, de 31 de Março de 2021 do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha/MG, adotada para o ano base de 2021, exercício de 2023, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no respectivo valor de R\$ 36.500,00 (Trinta e Seis Mil e Quinhentos Reais).**

**Os serviços deverão ser entregues até 30 de novembro de 2021.**

As despesas decorrentes da prestação de serviços correrão por conta da seguinte dotação: 02.75.00.13.392.1301.2110.33903900 (Ficha 683), constante do orçamento fiscal vigente, destinado à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.

Vazante, 15 de Julho de 2021.

**JACQUES SOARES GUIMARÃES**

- Prefeito Municipal -

**De Acordo:**

**RM CULTURAL LTDA – ME**

CNPJ: 37.052.351/0001-56

Representante legal: Rogério Stockler de Mello

CPF nº 255.885.166-72